



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 030/2026

Projeto de Lei Complementar Nº 003/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano e da Zona de Expansão Urbana do Município de Augustinópolis/TO, e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a redefinição do Perímetro Urbano e a delimitação da Zona de Expansão Urbana do Município de Augustinópolis/TO.

A proposição estabelece os conceitos de Zona Urbana – ZU e Zona de Expansão Urbana – ZEU, apresenta representação cartográfica e memoriais descritivos, disciplina diretrizes relativas às áreas abrangidas pela alteração e revoga, especialmente, a Lei Municipal nº 638/2015.

II - ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa da proposição.

Quanto à iniciativa, verifica-se que o projeto foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Prefeito a iniciativa do processo legislativo e prevê expressamente a competência do Executivo para propor alterações da legislação relativa ao parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como dos limites das zonas urbanas e de expansão urbana.

A matéria também se insere na competência municipal para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30, VIII, da Constituição Federal.

O projeto apresenta delimitação cartográfica, memorial descritivo e coordenadas georreferenciadas, estabelecendo, ainda, que a Zona de Expansão Urbana não se incorpora automaticamente ao Perímetro Urbano e não autoriza, por si só, parcelamento, loteamento ou ocupação para fins urbanos.

III - VOTO

Diante do exposto, esta **Comissão de Justiça e Redação** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

003/2026, por verificar sua adequação à competência legislativa municipal, à iniciativa do Poder Executivo e aos princípios gerais da legislação urbanística.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.



ANTONIO QUEIROZ

Presidente



ROMULLO CAMPOS

Relator



DANIEL WALISON

Membro